

Prefeitura Municipal de João Dourado

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmid@hoistica.com.br

LEI Nº. 441 DE 11 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal de João Dourado autorizado a abrir crédito especial no limite de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), no orçamento financeiro de 2012, Lei nº 433 de 20 de dezembro de 2011, no âmbito da Secretaria municipal de Governo, órgão 2, UO 202, dotação orçamentária Atividade 2062 FUNDEC/JD – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE JOÃO DOURADO, distribuídos pelos seguintes elementos de despesas :

Valor	Elemento de despesa	de	Fonte de Recurso	de	Descrição
10.000,00	3190.04.00.00		0100.000		Contratação por tempo determinado
10.000,00	3190.11.00.00		0100.000		vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
4.500,00	3390.14.00.00		0100.000		Diárias – Civil
30.000,00	3390.30.00.00		0100.000		Material de Consumo
30.000,00	3390.32.00.00		0100.000		Material de distribuição gratuita
30.000,00	3390.36.00.00		0100.000		Outros serviço de terceiros pessoa física
30.000,00	3390.39.00.00		0100.000		Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
30.000,00	4490.51.00.00		0100.000		Obras e instalações
174.500,00					Total



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Parágrafo Único - Para a abertura do crédito especial autorizado por esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, 11 de maio de 2012.



RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal

